



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 001/2011 publicado em 13 de outubro de 2011

RESOLVE:

1. Alterar os itens **6.1** e **8.3**

Onde se LÊ:

6.1. A Prova Objetiva/Discursiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, elaboradas na forma do conteúdo programático especificado no Anexo Único deste Edital e uma questão discursiva para os cargos de nível superior, conforme quando a seguir

Quadro de Provas				
Cargo	Prova Escrita	Nº Questões Objetivas	Peso	Total de Pontos
Agente Governamental Administrativo, Fiscal de obras, postura e vigilância ambiental, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem	Língua Portuguesa	10	3	30
	Conhecimentos Específicos na Área e Informática	15	3	45
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	1	5
	Total	30		80

8.3. Para os cargos, **Agente Governamental Administrativo, Fiscal de obras, postura e vigilância ambiental, Técnico Agrícola e Técnico em Enfermagem**, a prova objetiva terá o valor total de **80 (oitenta) pontos, sendo habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 40 (quarenta)**.

LEIA-SE:

6.1. A Prova Objetiva/Discursiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, elaboradas na forma do conteúdo programático especificado no Anexo Único deste Edital e uma questão discursiva para os cargos de nível superior e nível médio, conforme quando a seguir:

Cargo	Prova Escrita	Nº Questões Objetivas	Redação	Peso	Total de Pontos
Agente Governamental Administrativo, Fiscal de obras, postura e vigilância ambiental, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem	Língua Portuguesa	10		1,5	15
	Conhecimentos Específicos na Área e Informática	15		2	30
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05		1	5
	Redação		1	40	40
	Total	30			90

8.3. Para os cargos, **Agente Governamental Administrativo, Fiscal de obras, postura e vigilância ambiental, Técnico Agrícola e Técnico em Enfermagem**, a prova objetiva terá o valor total de **90 (noventa) pontos, sendo habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 45 (quarenta e cinco)**.

2. Manter inalteradas as demais disposições dos Editais 001/2011 - Concurso Público, publicado em 13/10/2011; 001/2011_Retificação, publicado em 17 de outubro de 2011; 001/2011_Retificação, publicado em 19 de outubro de 2011.

Presidente Tancredo Neves - BA, 24 de outubro de 2011.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito